



DECRETO Nº. 009/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013.

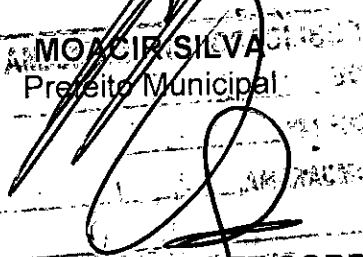
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 102.650,00 (cento e dois mil, seiscentos e cinquenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 17 de janeiro de 2014.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

[Faint, mostly illegible text, likely the body of a municipal ordinance or decree.]

[Faint, mostly illegible text, likely the body of a municipal ordinance or decree.]

[Faint, mostly illegible text, likely the body of a municipal ordinance or decree.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 131 primeira / 20 14
 DE Nº 2028
 UMUARAMA, 20 / 01 / 20 14
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 009 DE 17/01/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

UNIDADE: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO: 70.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
46.0000.0.013	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.20.93.00.00.00	495	R\$ 2.650,00
04.0027.2.098	Manutenção da Vigilância Sanitária	3.3.90.36.00.00.00	497	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 102.650,00
TOTAL GERAL				102.650,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 009 DE 17/01/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

UNIDADE: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO: 70.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.39.00.00.00	495	R\$ 2.650,00
304.0027.2.098	Manutenção da Vigilância Sanitária	3.1.90.13.00.00.00	497	R\$ 50.000,00
304.0027.2.098	Manutenção da Vigilância Sanitária	3.1.90.11.00.00.00	497	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 102.650,00
TOTAL GERAL				102.650,00